



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO 018/2026-GAB/VRG

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná,
Senhores e Senhoras Vereadores.**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação, bem como ao setor competente da Administração Municipal, solicitando informações acerca das providências adotadas para o cumprimento da **Lei Municipal nº 9.624, de 16 de julho de 2026**, de nossa autoria, que dispõe sobre o treinamento de noções básicas de primeiros socorros nas escolas da rede municipal de ensino de Oriximiná.

Solicita-se, em especial, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se a referida Lei já está sendo executada no âmbito da rede municipal de ensino;

2. Quais medidas administrativas já foram adotadas para sua implementação;

3. Se já existe cronograma de treinamento nas unidades escolares do Município, informando datas, escolas contempladas e público-alvo;

4. Qual setor, coordenação ou equipe ficará responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das ações previstas na Lei;

5. Se haverá parceria com órgãos e instituições como SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde ou outros profissionais habilitados para a realização das capacitações;

6. Se o treinamento contemplará conteúdos teóricos e práticos, abordando, no mínimo:

- reconhecimento de situações de emergência;
- acionamento rápido e eficaz dos serviços de urgência e emergência;
- primeiros atendimentos em casos de quedas, cortes, fraturas, engasgos, desmaios, convulsões e paradas cardiorrespiratórias;
- técnicas de desobstrução de vias aéreas;
- noções de suporte básico de vida até a chegada do socorro especializado;



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

7. Se já houve alguma capacitação, curso, palestra, oficina ou ação preparatória voltada a professores, servidores, colaboradores e demais profissionais da educação;

8. Se há previsão orçamentária, material didático, instrumentos de apoio e demais condições necessárias para a plena execução da Lei;

9. Quais dificuldades, entraves ou demandas a Secretaria identifica para o efetivo cumprimento da norma;

10. Qual a previsão para a implementação integral da Lei em toda a rede municipal de ensino.

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar, de forma responsável e colaborativa, o cumprimento da **Lei Municipal nº 9.624, de 16 de julho de 2026**, norma de grande relevância para a proteção da vida, da integridade física e da segurança de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar.

A formação em noções básicas de primeiros socorros no ambiente escolar representa um avanço importante na prevenção e na resposta rápida a situações de emergência, permitindo um primeiro atendimento adequado até a chegada do socorro especializado. Trata-se de uma medida que pode salvar vidas, reduzir agravamentos e proporcionar mais segurança no cotidiano das escolas da rede municipal.

Nosso intuito com este pedido não é apenas fiscalizar, mas também colaborar, incentivar e buscar informações para que essa importante legislação seja efetivamente colocada em prática no Município de Oriximiná. Colocamos, inclusive, nossa assessoria de gabinete e jurídica à disposição para contribuir no que for necessário, dentro das possibilidades institucionais, para o fortalecimento e a execução dessa política pública.

Diante da importância da matéria, conto com a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 10 de março de 2026.

APROVADO

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em, _____


Renan Guimarães
Vereador - Republicanos

Em: _____


1º Secretário (a)